

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23304.000224/2014-14, resolve:

PRORROGAR, no período de **03/02/2015 a 31/07/2015**, o afastamento integral da servidora **LILIAM CAMILO SOUSA HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 1760677, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 615, de 26/11/2013, para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o ensino Médio, ministrado pela Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore

